

MOÇ 965/2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

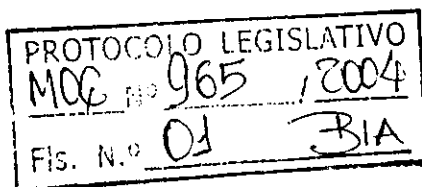
18/03/04.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

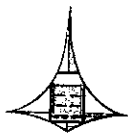
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Gesseny Lino dos Santos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Cavalheiros da Ordem do Templo nº 12 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Gesseny Lino dos Santos Mestre da Loja Maçônica Cavalheiros da Ordem do Templo nº 12, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*



577-01-5760520-21



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Gesseny Lino dos Santos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Cavalheiros da Ordem do Templo n° 12 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Cavalheiros da Ordem do Templo n° 12 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Gesseny Lino dos Santos, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Gesseny Lino dos Santos e a Loja Maçônica Cavalheiros da Ordem do Templo n° 12, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 965 / 2004
FIS. N.º 02 BIA